



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ERRATA

Pregão Eletrônico: Nº 695/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº 0036.019471/2023-89

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo "D" para atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia - **HRRO**, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 28 de 15 de março de 2024**, publicada no DOE na data 19/03/2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, a publicação da **ERRATA** em relação a data de abertura da licitação informada no **Aviso 229 Id (0046948056) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 72 no dia 19/04/2024:**

Onde se lê:

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 03 de maio de 2024, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 17 de abril de 2024.

Leia-se:

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 07 de maio de 2024, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 17 de abril de 2024.

Insta informar que a data do **dia 07 de maio de 2024, às 10:00h (horário de Brasília - DF)** está correta no Exame de Esclarecimento, Adendo Modificador e Sistema Comprasgov.

Porto Velho, 22 de abril de 2024.

Aline Lopes Espíndola

Pregoeira da GAMA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola, Pregoeiro(a)**, em 22/04/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047996666** e o código CRC **6C21F6FB**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0036.019471/2023-89

SEI nº 0047996666